

INDICAÇÃO Nº 1429/09

“Colocação de placas de advertência **‘PROIBIDO O TRÁFEGO DE BICICLETAS’** na Praça Coronel Luiz Alves e na Praça Rio Branco, localizadas na área central de nosso município”.

INDICA ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente a colocação de placa de advertência **“PROIBIDO O TRÁFEGO DE BICICLETAS”** na Praça Coronel Luiz Alves e na Praça Rio Branco, localizadas na área central de nosso município.

Este vereador foi procurado por inúmeros munícipes, que freqüentam diariamente a Praça Coronel Luiz Alves e a Praça Rio Branco, em especial os Senhores **João R. Aguiar, Osmídio F. da Silva e Luiz C. Leite**, que solicitaram providências quanto ao trânsito de bicicletas na Praça Central, sendo que os ciclistas, por sua maioria jovens e adolescentes, transitam pela praça em suas bicicletas, colocando em risco os pedestres que estão caminhando pela praça, e constantemente pessoas correm o risco de serem atropeladas na praça pelos ciclistas, que não respeitam os pedestres e montam em suas bicicletas e deixam o local. Esta reivindicação atenderá os anseios da população, por isso, este vereador apresenta referida Indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de outubro de 2009.

CARLOS FONTES
-Vereador / 1º Secretário-